



OF.SEMAD.SUPRAM-ASF - Nº 135/2019

Divinópolis, 25 de março de 2019.

**Assunto:** Indeferimento do Pedido da Licença (LAS - RAS)  
**Empreendimento:** Túlio Marcus Faria ME  
**CNPJ:** 20.293.061/0001-00  
**PA Nº:** 17619/2014/002/2019

Senhor Empreendedor,

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco comunica que o referido processo administrativo foi indeferido, com base nos termos do Parecer Técnico nº **0151930/2019**, conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 22/03/2019, podendo os interessados interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

Rafael Rezende Teixeira  
Superintendente - SUPRAM ASF  
CMA SP: 1.364.507-2

**Rafael Rezende Teixeira**  
Superintendente Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco

RECEBI A DOCUMENTAÇÃO

Em: 26 / 03 / 19

VISTO: Mariana Gonçalves

Túlio Marcus Faria ME/Elessandro Lamounier  
Rua Joaquim Carrido, 56, Centro.  
Candeias/MG  
CEP: 35280-000

